



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 063 de 12 de junho de 1991.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº056, de 11 de março de 1991, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS** e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-01.119/91,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da **PRUDENTIAL-ATLÂNTICA COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, dentre as quais, a relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de cruzeiros) para CR\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de cruzeiros), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 28 de fevereiro de 1991.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON